



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 7469, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.024.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO JOSÉ EVARISTO
PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça ANTÔNIO JOSÉ EVARISTO o logradouro sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Saverio Spano com a rua Carmino Colangelli, no Residencial Vitória, em Birigui, no cadastro de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANA LAURA PRATES OLIVEIRA TEIXEIRA,
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**